Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 50/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de janeiro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 861/2021/Gab. da Presidência,** de 15.12.2021, indicações **n.º 01, 03, 06, 09**, e requerimentos **n.º 02, 03,** apresentados pelos Jovens Vereadores**,** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13881/2021**, agradeço as indicações e informo que cada pedido foi encaminhado para análise e manifestação do setor competente, onde foram exarados pareceres a cerca da matéria cujas cópias seguem anexas para conhecimento.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 27/12/2021

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 6

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2021

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, indicação apresentada pela vereadora Luiza Pan Lopes de Barros (Câmara Jovem), pelo qual solicita que seja realizada ação pública de pesquisa junto a população, para o levantamento de listagem de imóveis, bens móveis, costumes e tradições da nossa cidade que tenham relevância histórica e cultural e que posteriormente sejam realizadas ações e proteção dos mesmos.

Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

RECEBEMOS
EM 28/12/21
Mônica

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 002/2022

Assunto: Informa

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Data: 04 de janeiro de 2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pedido de Informações, referente ao Ofício n.º 861/2021, protocolado sob n.º 13881/2021, em nome da Sr.ª Luiza Pan Lopes de Barros, vereadora da Câmara Jovem, devolvo os autos informando o seguinte:

- O COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Andradas, constituído por membros da administração pública e da sociedade civil, é responsável por fazer o levantamento, inventário e tombamento de bens móveis e imóveis que sejam de interesse à cultura e história de nosso município;
- Segue, listagem de bens tombados em Andradas:

➢ **Bens imóveis tombados**

- **Casa da Joana Selma**. Rua Capitão Cirilo, n.º 510, Centro. Decreto Municipal de nº 896, em 09 de abril de 2008;
- **Adega Izidro Gonsalves**. Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, n.º 1030, Bairro
- Sóvis. Decreto Municipal de n.º 1.628, em 19 de outubro de 2015;
- **Escola Municipal José Bonifácio**. Rua Major Bonifácio, nº 190, Centro. Decreto Municipal n.º 2.250, em 08 de setembro de 2020.;
- **Casa da Memória**. Rua Major Bonifácio, n.º 82, Centro. Decreto Municipal de n.º 2.254, em 09 de setembro de 2020;
- **Estação de Enologia de Andradas – Campo Experimental.** Gleba de terras registrada na matrícula n.º 16.614 do livro II, do serviço de registro de imóveis da Comarca de Andradas. Decreto Municipal de n.º 2.313, em 24 de novembro de 2020.
- **Mercado Municipal de Andradas.** Tombado via Decreto Municipal de n.º 2.318, em 30 de novembro de 2020.

➢ **Bens culturais com Ficha de Inventário**

- **Adega Bertoli**: Rua São José, nº 119, Centro. Ficha realizada no Exercício 2018-2020;

- **Adega Campino**: Bairro Jaguary, S/N. Ficha realizada no Exercício 2018-2020;
- **Adega Marcon**: Rua Olinto Trevisan, n.º 60, Centro. Ficha realizada no Exercício 2018-2020;
- **Adega Muterle**: Chácara Piratininga, s/n. Ficha realizada no Exercício 2018- 2020;
- **Afrescos da Igreja Matriz:** Igreja Matriz. Ficha realizada no Exercício 2018- 2020;
- **Antiga Adega Caves do Restelo**: Rua Rondônia, nº 22. Vila Mosconi. Ficha realizada no Exercício 2019-2021;
- **Antiga "Casarão dos Venturelli":** Rua Capitão Cirilo, n.º 11. Ficha realizada no Exercício 2018-2020;
- **Antigo "Palácio dos Sorvetes":** Praça Coronel Antônio A. de Oliveira, n. 155. Ficha realizada no Exercício 2020-2022;
- **Arquivo Público Municipal de Andradas:** Parque Municipal Ricardo Sasseron, Av. Procópio Stella, 1781. Exercício 2021-2023;
- **Casa "Zé Barbosa":** Praça Dr. Alcides Mosconi, n.º 06. Ficha realizada em 2018-2020;
- **Casarão dos Mosconi**: Rua Walter Noronha, n.º 28, Vila Mosconi. Ficha realizada no Exercício 2019-2021;
- **Cemitério Municipal:** Rua Israel Mesquita, s/n. Ficha realizada no Exercício 2019-2021. Exercício 2018-2020;
- **Festa de São Sebastião:** Igreja Matriz de São Sebastião, R. da Saudade, 2-52. Exercício 2021-2023;
- **Festa Italiana:** Praça da Igreja de São Benedito, s/n. Ficha realizada no exercício 2018-2020;
- **História do Cachorro Jorge:** Ficha realizada no exercício 2019-2021.
- **Monumento Cristo Redentor:** Praça Dr. Alcides Mosconi. Ficha realizada no Exercício 2018-2020;
- **Paço Municipal:** Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n;
- **Parreiral dos Trevisan:** Descida do Morro da Cava. Rua Ettore Trevisan, Estrada Municipal n.º 20. Exercício 2021-2023;
- **Pavilhão do Vinho:** R. Cel. Eduardo Amaral, 312 – Centro. Ficha realizada no Exercício 2021-2023;
- **Praça Doutor Alcides Mosconi:** Ficha realizada no Exercício 2020-2022;
- **Sobrado dos Oliveira:** Praça Coronel Antônio Augusto de Oliveira, n. 213, Centro: Ficha realizada no Exercício 2020-2022;
- **Túmulo de Guilhermina Barbosa**: Rua Israel Mesquita, s/n. Ficha realizada no Exercício 2019-2021;

➢ **Tombamentos de Conjunto Paisagístico**

- **Conjunto Paisagístico da Serra do Caracol:** Zona Rural. Decreto Municipal de nº 2.319, de 30 de novembro de 2020. Complexo Paisagístico da Serra do Pau D'Alho (tombamento provisório).

➢ **Sítios Arqueológicos tombados**

- **Complexo de Sítios Arqueológicos Lagoa Dourada (Muros de Pedra). Bairros Rurais do Pinheirinho, Cipó e Pitangueiras**: (tombado provisoriamente)
- **Toca do Morcego**: Bairro do Macuco. Zona Rural de Andradas. Tombado pelo Decreto de n.º 2.474, de 05 de outubro de 2021.

➢ **Bens Móveis Tombados**

- **Imagem de Nossa Senhora do Campestrinho**: Decreto Municipal n.º 2.256, em 09 de setembro de 2020;
- **Imagem de São Sebastiao:** Decreto Municipal nº 760, em 13 de abril de 2007;
- **Piano "Dona Albertina":** Decreto Municipal nº 2.255, em 09 de setembro de 2020.

➢ **Bens imateriais**

- **Banda Lira da Mantiqueira**: **Livro das Formas de Expressão**. Registro homologado pelo Decreto Municipal de n.º 2.272, em 01 de outubro de 2020;
- **Boi Laranja:** Livro das Celebrações: Registro homologado pelo Decreto Municipal de n.º 2.458, de 30 de agosto de 2021.
- **Capoeira:** o professor Thiago Caldas Maia, da Associação de Capoeira Luanda, é o representante legal deste saber ancestral no município (Registro Federal);
- **Cia. Estrela Guia e Cia. Nossa Senhora do Campestrinho**. Ambas são Folias de Reis; localizadas no Distrito-Sede e no Distrito do Campestrinho, respectivamente (Registro Estadual);
- **Festa do Vinho: Livro das Celebrações.** Registro homologado pelo Decreto Municipal n.º 1970, em 30 de novembro de 2018;
- **Modo de se fazer artesanato em Fibra de Taboa: Livro dos Saberes.** Registro homologado pelo Decreto Municipal n.º 2.313, em 24 de novembro de 2020;
- **Modo de se fazer o Doce da Festa do Campestrinho.** Registro homologado pelo Decreto Municipal de n.º 2.413, de 21 de maio de 2021.

- **Violas: Saber fazer e tocar em Minas:** Violeiros: Anderson Martins e Gilmar França. Fazedor de Viola: Roberto Barneschi (Registro Estadual);
- **Virado de Frango Andradense: Livro dos Saberes.** Registro homologado pelo Decreto Municipal de n.º 2.084, em 09 de dezembro de 2019;

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Ilma. Sr.ª
Sílvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 03/01/2022

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 01

DESTINATÁRIO: Coordenadoria Municipal de Trânsito

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2022

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, indicação apresentada pela vereadora Anny Ribeiro Silva Fernandes (Câmara Jovem), pelo qual solicita que seja estudada uma rota alternativa para o fluxo de caminhões que passam pelo centro da cidade, mais especificamente na Rua da Saudade e Coronel Eduardo Amaral.

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RECEBEMOS
EM 04 / 01 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: transito@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo 13881/2021

Andradas, 06 de janeiro de 2021.

Ilustre Doutor,

Com meus cordiais cumprimentos, em atendimento a solicitação da ilustre jovem vereadora Anny Ribeiro Silva Fernandes, venho por meio dessa comunicar que é de conhecimento de todos que os veículos de grande porte prejudicam a malha viária dentro do perímetro urbano e houve várias tentativas no decorrer dos anos de encontrar rotas alternativas, no entanto todas frustradas.

A solução definitiva do problema se dará com a construção da rodovia do contorno.

Conforme publicação do Estado, no dia 15/12/2021, através do Programa de Concessão de Rodovias, edital L2 13122021, nossa cidade foi contemplada. Nossa expectativa é que as obras sejam iniciadas o mais breve possível.

Respeitosamente

Michael Nunes Carlos
Coordenador Municipal de Trânsito

Ilmo. Doutor

Valdir Basso

Secretário de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Andradas-MG

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 27/12/2021

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 02

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2021

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, requerimento formulado pela vereadora Luiza Pan Lopes de Barros (Câmara Jovem), pelo qual solicita informações sobre quais ações estão sendo tomadas para a viabilização definitiva do Distrito industrial do Municio e também quais são os atrativos oferecidos para empresas que queiram ser implantadas em Andradas.

Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

RECEBEMOS
EM 28/12/21
Mônica

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n°, centro, Cep 37795-000 – CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Ofício n°: 003/2022

Assunto: Informa

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Data: 04 de janeiro de 2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pedido de Informações, referente ao Ofício n.º 861/2021, protocolado sob n.º 13881/2021, em nome da Sr.ª Luiza Pan Lopes de Barros, vereadora da Câmara Jovem, devolvo os autos informando o seguinte:

A Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge, veio até o município no final do último ano, para elaborar relatório de viabilidade da área e proposição de projeto de execução do Distrito Industrial, conforme orientação estadual.

No tocante a incentivos para captação de novas empresas, o município tem trabalhado com o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, em consonância com suas diretrizes.

Informo que o artigo 188-A, do Código Tributário (Lei Complementar n°52 de 27 de dezembro de 2001), dispõe sobre incentivos fiscais, sendo possível realizar consulta através do portal de transparência do município, na aba legislações.

Informo ainda que esta Secretaria tem trabalhado em ações com foco no desenvolvimento econômico local, através de estudo de legislação de incentivo fiscal com vistas no fortalecimento das empresas locais e captação de novos empreendimentos.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Ilma. Sr.ª
Sílvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 03/01/2022

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 03

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2022

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, indicação apresentada pela vereadora Fernanda Martin Trevisan (Câmara Jovem), pelo qual solicita que seja disponibilizado maior número de vagas para aulas de pintura, artesanato, dança, música, etc, realizadas no Teatro Municipal, e que também seja promovida maior divulgação na época de matrícula dessas turmas.

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RECEBEMOS
EM 4 / 1 / 22
mônica

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n°, centro, Cep 37795-000 – CNPJ n° 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 013/2022

Assunto: Informa

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Data: 13 de janeiro de 2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao Pedido de Informações, referente ao Ofício n.º 861/2021, protocolado sob n.º 13881/2021, em nome da Sr.ª Fernanda Martin Trevisan, vereador da Câmara Jovem, onde solicita que seja disponibilizado maior número de vagas para as aulas do Teatro Municipal, e maior divulgação na época das matrículas, informo o seguinte:

- Os cursos são de responsabilidade da AACA – Associação Amigos da Cultura de Andradas;
- A quantidade de vagas para as aulas varia de acordo com o curso realizado, conforme descrito em planilha apresentada pela AACA, por intermédio do Ofício n.º 012/2022, em anexo.
- A divulgação das aulas, matrículas e demais ações da AACA é realizada em todas as mídias sociais da associação, bem como dos professores e envolvidos na mesma. A abertura de vagas é divulgada na TV e rádio do município.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Ilmo. Sr.
Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Associação Amigos Da Cultura De Andradas

Associação Amigos da Cultura de Andradas
Praça Antônio Augusto de Oliveira, s/n, Centro
Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

Ofício nº: 0012/2022

Assunto: Listagem de Cursos

Data: 12 de Janeiro de 2022.

A Associação Amigos da Cultura de Andradas, inscrita no CNPJ n°09.404.130/0001-64, localizada á Rua Coronel Eduardo Amaral, n°236 –Centro, na cidade de Andradas – Minas Gerais, na pessoa de seu presidenteVicente Botazar Barbosa, vêm respeitosamente através deste, apresentar listagem dos cursos oferecidos pela AACA, bem como a quantidade de vagas disponível no ano letivo de 2022, professores de cada modalidade e horários do mesmo, conforme solicitado por intermédio do ofício 161/2021. Segue abaixo planilha em anexo.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS				
CURSOS DISPONÍVEIS	***Horários***	***Quantidade de alunos por aula***	***Quantidade de Vagas Abertas***	***Professor(a)***
Piano, Teclado, Piano Musicalizador	Quarta Feira 16h ás 17h, Quinta feira 07h30 ás 08h30/08h30 ás 09h30/09h30 ás 10h00/10h00 ás 10h30/ 10h30 ás 11h30/ 16h00 ás 17h00	4 alunos	12 vagas	Ewerton Carlos
Bateria	Terça Feira 18h10 ás 21h20, Quarta Feira 13h00 ás 14h20	1 aulas indivíduais	3 vagas	Carlos Eduardo Sueitt
Dança	Segunda Feira 14h30 ás 16h00/ 16h00 ás 17h30/18h00 ás 20h00	21 alunos	24 vagas	Isac
Clarineta e Saxofone	Segunda Feira 17h00 ás 20h00	2 alunos	4 vagas	Otávio Quartier
Violão	Segunda Feira 16h00 ás 17h00/18h00 ás 19h00/19h00 ás 20h00min, Terça Feira 16h00 ás 17h00/17h00 ás 18h00/ 18h00 ás 19h00/19h00 ás 20h00	5 alunos	22 vagas	Claudio Couto
Teatro	Terça Feira 15h30 ás 09h00 ás 10h00/15h30 ás 16h30/17h00 ás 18h00	De 7 á 10 alunos	17 vagas	Andréia
Saxofone/ Flauta Transversal	Quarta Feira 14h00 ás 14h40/14h40 ás 15h20/15h20 ás 16h00/16h00 ás 16h40/16h40 ás 17h20/17h20 ás 18h00	3 alunos	6 vagas	Tiago Venturelli
Viola e Violão	Segunda Feira 19h00 ás 20h30, Quinta Feira 19h00 ás 20h30	8 alunos	10vagas	Marco Aurélio

Canto	Segunda Feira 15h00 ás 17h00, Terça Feira 18h00 ás 19h00, Quarta Feira 17h00 ás 18h00	3	0 vagas	Iraci
Violão e Guitarra	Terça Feira 17h00 ás 19h00, Quarta Feira 17h00 ás 18h00, Quinta Feira 17h30 ás 18h30	2 alunos	10 vagas	Carlos Donizeti
Trompete-Tuba	Quarta Feira 13h00 ás 14h30/14h30 ás 16h00/16h00 ás 17h30/ 17h30 ás 18h00min	5 alunos	12 vagas	Juliano
Ballet	Terça Feira 17h30 ás 18h30,Quinta Feira 17h30 ás 18h30/18h30 ás 19h30,Sábado 10h30 ás 11h30	De 8 á 3 alunos	29 alunos	Abigair
Desenho - Pintura	Terça Feira 17h00 ás 18h00	15 alunos	0 vagas	Elza

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

AACA - Associação Amigos da Cultura de Andradas
CNPJ: 09.404.130/0001-64

Vicente Botazar Barbosa

Presidente AACA

Sra. Selislei de Cássia Corol de Pontes

Secretária Municipal de Agricultura,

Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Turismo e Cultura.

Andradas, MG.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 27/12/2021

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 03

DESTINATÁRIO: Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2021

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, requerimento formulado pelo vereador Pedro Ferraz Campese (Câmara Jovem), pelo qual solicita informações sobre a reforma do Teatro Municipal, incluindo cronograma das obras e ações e ações que serão executadas no local.

Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

RECEBEMOS
EM 23/12/21

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13881/2021

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Em resposta ao processo quanto á pedido de informações sobre as obras de reforma do Teatro Municipal, informo que o referido projeto encontra-se em processo de elaboração, sendo diversos os projetos principais e complementares tais como:

Projeto arquitetônico,
Projeto de Estrutura Metálica de Cobertura,
Projeto de PSCIP,
Projeto de SPDA,
Projeto Estrutural,
Projeto de Águas Pluviais,
Projeto de Hidráulica,
Projeto de Elétrica e
Projeto Paisagístico

Deste modo, por ser um projeto complexo e de grande porte, abrangendo ampla área central em sua continuidade visual com o entorno imediato, nossa equipe encontra-se empenhada nos estudos e na realização dos citados projetos, tão logo estejam finalizados poderão ser consultados.

Andradas, 03 de Janeiro de 2022

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2022.01.03 16:28:03 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 27/12/2021

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas

DESTINATÁRIO: Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura.

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2021

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, requerimento formulado pelo vereador Pedro Ferraz Campese (Câmara Jovem), pelo qual solicita informações sobre quais os cursos oferecidos no Teatro Municipal e o número de vagas em cada um deles.

Silvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

RECEBEMOS
EM 28/12/21

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria de Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731.8245 – endereço eletrônico: secretaria.adt@andradas.mg.gov.br

Ofício nº: 011/2022

Assunto: Informa

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Data: 04 de janeiro de 2022

Prezada Senhora,

Em atenção ao Pedido de Informações, referente ao Ofício n.º 861/2021, protocolado sob n.º 13881/2021, em nome do Sr. Pedro Ferraz Campese, vereador da Câmara Jovem, onde solicita informações sobre os cursos oferecidos no Teatro Municipal e o número de vagas em cada um deles, informo o seguinte:

- Os cursos são de responsabilidade da AACA – Associação Amigos da Cultura de Andradas;
- Foi encaminhado à AACA, por parte desta Secretaria, ofício solicitando tais informações, o qual foi respondido por intermédio do Ofício n.º 012/2022, em anexo.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Atenciosamente,

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretária Municipal de Agricultura,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Recebi

Ilma. Srª
Sílvia Regina Meneguello
Coordenadora de Gabinete

Associação Amigos da Cultura de Andradas
Praça Antônio Augusto de Oliveira, s/n, Centro
Andradas, MG- CEP 37795-000
CNPJ nº 09.404.130/0001-64/ E-mail: amigosdacultura.andradas@gmail.com

Ofício nº: 0012/2022

Assunto: Listagem de Cursos

Data: 12 de Janeiro de 2022.

A Associação Amigos da Cultura de Andradas, inscrita no CNPJ n°09.404.130/0001-64, localizada á Rua Coronel Eduardo Amaral, n°236 –Centro, na cidade de Andradas – Minas Gerais, na pessoa de seu presidenteVicente Botazar Barbosa, vêm respeitosamente através deste, apresentar listagem dos cursos oferecidos pela AACA, bem como a quantidade de vagas disponível no ano letivo de 2022, professores de cada modalidade e horários do mesmo, conforme solicitado por intermédio do ofício 161/2021. Segue abaixo planilha em anexo.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DE ANDRADAS				
CURSOS DISPONÍVEIS	***Horários***	***Quantidade de alunos por aula***	***Quantidade de Vagas Abertas***	***Professor(a)***
Piano, Teclado, Piano Musicalizador	Quarta Feira 16h ás 17h, Quinta feira 07h30 ás 08h30/08h30 ás 09h30/09h30 ás 10h00/10h00 ás 10h30/ 10h30 ás 11h30/ 16h00 ás 17h00	4 alunos	12 vagas	Ewerton Carlos
Bateria	Terça Feira 18h10 ás 21h20, Quarta Feira 13h00 ás 14h20	1 aulas indivíduais	3 vagas	Carlos Eduardo Sueitt
Dança	Segunda Feira 14h30 ás 16h00/ 16h00 ás 17h30/18h00 ás 20h00	21 alunos	24 vagas	Isac
Clarineta e Saxofone	Segunda Feira 17h00 ás 20h00	2 alunos	4 vagas	Otávio Quartier
Violão	Segunda Feira 16h00 ás 17h00/18h00 ás 19h00/19h00 ás 20h00min, Terça Feira 16h00 ás 17h00/17h00 ás 18h00/ 18h00 ás 19h00/19h00 ás 20h00	5 alunos	22 vagas	Claudio Couto
Teatro	Terça Feira 15h30 ás 09h00 ás 10h00/15h30 ás 16h30/17h00 ás 18h00	De 7 á 10 alunos	17 vagas	Andréia
Saxofone/ Flauta Transversal	Quarta Feira 14h00 ás 14h40/14h40 ás 15h20/15h20 ás 16h00/16h00 ás 16h40/16h40 ás 17h20/17h20 ás 18h00	3 alunos	6 vagas	Tiago Venturelli
Viola e Violão	Segunda Feira 19h00 ás 20h30, Quinta Feira 19h00 ás 20h30	8 alunos	10vagas	Marco Aurélio

Canto	Segunda Feira 15h00 ás 17h00, Terça Feira 18h00 ás 19h00, Quarta Feira 17h00 ás 18h00	3	0 vagas	Iraci
Violão e Guitarra	Terça Feira 17h00 ás 19h00, Quarta Feira 17h00 ás 18h00, Quinta Feira 17h30 ás 18h30	2 alunos	10 vagas	Carlos Donizeti
Trompete-Tuba	Quarta Feira 13h00 ás 14h30/14h30 ás 16h00/16h00 ás 17h30/ 17h30 ás 18h00min	5 alunos	12 vagas	Juliano
Ballet	Terça Feira 17h30 ás 18h30,Quinta Feira 17h30 ás 18h30/18h30 ás 19h30,Sábado 10h30 ás 11h30	De 8 á 3 alunos	29 alunos	Abigair
Desenho - Pintura	Terça Feira 17h00 ás 18h00	15 alunos	0 vagas	Elza

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

AACA - Associação Amigos
da Cultura de Andradas
CNPJ: 09.404.130/0001-64

Vicente Botazar Barbosa

Presidente AACA

Sra. Selislei de Cássia Corol de Pontes

Secretária Municipal de Agricultura,

Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Turismo e Cultura.

Andradas, MG.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

ANEXO II DA OS N.º 18/2003

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13881/2021

DATA: 04/01/2022

ORIGEM: Câmara Municipal de Andradas - 09

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

PRAZO PARA RESPOSTA: 13/01/2022

RELATÓRIO:

Em atenção ao oficio n.º 861/2021, Gab. da Presidência, protocolado nesta Prefeitura sob n.º 13881/2021, encaminho para análise e manifestação indicação apresentada pela vereadora Raica Fernandes Martins (Câmara Jovem), pela qual solicita que seja realizado estudos para elaboração de projeto de lei que regulamente a questão de animais abandonados no nosso município, incluindo dispositivo que autorize o recolhimento e trato desses animais, os quais seriam liberados mediante pagamento de multa, e também autorização para leilão ou alienação de animais de grande porte e a reversão da receita arrecadada para custeio das despesas que tiverem ocorrido.

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

RECEBEMOS
EM 04/01/2022

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 01/2022/Procuradoria Geral do Município

Andradas, 04 de janeiro de 2022.

Assunto: **Ref. Processo administrativo 13.881/2021**

Prezado Senhor,

Por meio do presente, venho, respeitosamente, em resposta ao pedido de informações enviado a esta Procuradoria, informar o seguinte:

- Existe a Lei 1.985/2020, que *"dispõe sobre a criação da Política Municipal da Causa Animal, do Conselho Municipal da Causa Animal, do Fundo Municipal de Direitos dos Animais, do Núcleo Municipal de Controle de Zoonoses e dá outras providências"*, a qual abarca, s.m.j., todas as questões indicadas pela Vereadora Raica Fernandes Martins (Câmara Jovem), inclusive, havendo previsão de aplicação de multa em caso de abandono, assim como a questão do recolhimento;
- Não há previsão de autorização para leilão ou alienação de animais de grande porte (que a princípio deve fazer referência a equinos e bovinos), bem como a reversão desses valores para cobrir os gastos. O que nesse ponto deveria ser destinado ao fundo da Causa da Animal.

Deste modo, sugiro que se encaminhe à Divisão de Vigilância em Saúde para verificar se possui interesse na modificação da lei, tendo em vista a proposta apresentada pela Vereadora da Câmara Jovem.

Sendo tudo para o momento, colocando-me a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas, renovando meus votos de elevada estima e singular consideração, subscrevo-me.

Daniel Henrique Ferraz
Procurador Geral do Município

Excelentíssimo Senhor
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Valdir Basso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – secretaria@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 13881/2022

Ilustríssima Senhora
Ana Beatriz Sasseron
Divisão de Vigilância em Saúde

Acolho a sugestão do Procurador Geral do Município e encaminho os autos para análise e parecer.

Andradas, 06 de janeiro de 2022.

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

NELY DE CASTRO
Supervisora da Seção de
Vigilância Sanitária e Epidemiológica
CPF 778.295.146 15 MATR 8881
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

RECEBEMOS
EM 07/01/22